

E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

II. BABGG BA ABIIIING I KAÇA	J . J D E . J / 1					
Nome				CNPJ		
Secretaria de Estado de Trabalho	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social					
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)						
Rua Dr. João Carlos de Souza nº	107, Ed. Green T	Tower				
Bairro	Cidade			CEP		
Barro Vermelho	Vitória			29.057-530		
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico				
convenios@setades.es.gov.br		https://setades.e	s.gov.br/			
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3	3		
(27) 3636-6810	(27) 3636-6807		(27) 3636-	6806		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome				CNPJ	
AVEDALMA - Abrigo à Velhice Desan	27.400.928/0001-10				
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)					
Rua João Rodrigues Filho, 1408					
Bairro	Cidade CEP			CEP	
Cariacica Sede	Cariacica ES			29.156-035	
E-mail da Instituição	E-mail da Instituição Sítio eletrônico de divulgação da parceria				
avedalma1960@gmail.com	avedalma1960@gmail.com @avedalma1960 e Facebook				
Local físico de divulgação da parceria					
Mural de recados e informações da Instituição					
Telefone 1 T	Telefone 2 Telefone 3			3	
(27) 3254-1449	27) 3254-27	77	(27) 9881	7-5705	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF:			
João Batista Bragança			216253797-49			
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até			
157.853	SSP ES	Presidente	31/12/2026			
Logradouro (Avenida, Rua,	Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)					
Av. Nicolau Von Schilgen,	100/104					
Bairro	Cidade		CEP			
Mata da Praia	Vitória ES		29.065-130			
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3			
(27) 988261949	()		()			

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome			
Jessica Dias Santos Lourenço			
Área de Formação		Nº do Registro no C	Conselho Profissional
Assistente Social		08671 17ª Região (CRESS
Bairro	Cidade		CEP
Vila Čapixaba	Cariacica ES		29.148-030
E-mail do Técnico			
ajessicadiaslourenco@gmail.com			
Telefone do Técnico 1	Telefon	e do Técnico 2	
(27) 98879-5550	(27) 997	745-6112	



E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

O AVEDALMA, sigla que nomeia o Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado", é uma Associação Filantrópica, sem fins lucrativos, apolítica, destinada a abrigar idosos desamparados, de ambos os sexos, de qualquer religião, raça ou nacionalidade.

O cenário de pessoas idosas abandonadas, vivendo nas ruas em troca de comida e mantimentos doados, sem nenhuma expectativa de melhora de vida e sem esperanças, motivou um grupo de senhores e senhoras a fundarem uma casa de apoio a este público. A iniciativa partiu de Willis Dias de Miranda Cunha acompanhado por Hugo Antônio da Silva e outros.

Assim, o Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA foi fundado em 25 de setembro de 1960, em homenagem a senhora também conhecida como "Dona Mocinha", pessoa muita caridosa e dedicada às causas dos mais carentes.

Em fevereiro de 1961, foram abrigadas nove pessoas idosas (05 mulheres e 04 homens), em Retiro Saudoso, que serviu de sede ao Avedalma por 11 anos. No ano de 1972, a sede da entidade foi transferida para Cariacica-sede, em local denominado "Chácara Nova Aurora", sendo as pessoas idosas abrigadas em galpões.

Atualmente, o AVEDALMA abriga 70 pessoas idosos que recebem alimentação e tratamento médico adequados ao estado de saúde de cada um. Desde a fundação da Instituição, até o presente momento, o trabalho voluntário é a base de sua sustentação e de seu crescimento. A Diretoria é toda composta de voluntários que auxiliam a administrar a Instituição que conta, também, com muitos funcionários.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

O Avedalma atende pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, bem como, com direitos violados e em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir proteção integral.

A Instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI proporciona aos residentes o maior conforto possível e tenta se aproximar ao máximo de características residenciais, abrigando-os em casas lares, adaptadas com barras, rampas e apresentam ótima higiene e segurança.

O objetivo maior da Instituição é amparar àqueles que estão cada vez mais à margem de nossa sociedade, com rompimento de vínculos familiares, direitos violados, ou que a família por questões físicas, emocionais ou financeiras, não tenha condições de prover o amparo ao idoso em suas necessidades.

Trabalhos essenciais do serviço: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; encaminhamento para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de



E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

5.3. Caracterização do Serviço Socioassistencial:

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço executado pela instituição é classificado como Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A natureza do acolhimento é prevista para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos provisoriamente e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, lúdicas e de lazer na comunidade.

5.4. Perfil do Público Beneficiário da Entidade:

O perfil do público atendido no Serviço de Acolhimento Institucional consiste em pessoas idosas de 65 anos, mas, de forma excepcional, a diretoria pode acolher pessoas idosas com 60 anos. De qualquer religião, raça, etnia, cultura, gênero ou orientação sexual. A maioria das pessoas idosas atendidas está em situação de vulnerabilidade social, muitas sem vínculo familiar ou com vínculos fragilizados e/ou rompidos, com baixa escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), renda de 1 salário mínimo, e residentes do município de Cariacica.

5.5. Capacidade de Atendimento:

A instituição possui a capacidade de abrigar 70 (setenta) pessoas idosas, através de 6 "Casas-Lares" compostas por quatro quartos, dois banheiros, sala, cozinha e dispensa, sendo que em cada quarto são instalados dois residentes.

5.6. Metodologia de Trabalho:

Todas as terças e quintas de 08:00 as 16:00 os voluntários no CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Realizam Atividades em 06 eixos: Atividades Físicas (dança, relaxamento e caminhada), Educativas (jogos de mesa e palestras), Culturais (teatro, contação de história, origami e biblioteca), Manuais (enfeites de festas e pinturas), Temáticas (cine Avedalma e sarau literário) e Complementares (navegação na Internet).e Oficina de Fotografia, trabalhando o raciocínio, a memória, a criatividade, a coordenação motora, a socialização, a ajuda mútua e a autoestima. Abrange também as comemorações bimestrais dos aniversários dos idosos.

A Equipe Técnica de referência incumbe desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade e em conformidade com a Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Políticas Socioassistenciais e demais legislações vigentes.

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda encaminhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Prefeitura Municipal de Cariacica e Ministério Público. Sempre que há demanda a Equipe da instituição agenda reuniões com as equipes do CREAS para possível admissão de idosos que possuam perfil para serem acolhidos.



E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

O CRAS de referência atende as demandas referentes a Auxílio-Funeral, cadastro e atualização do CadÚnico dos residentes. Os profissionais do AVEDALMA também participam do COMDIC e COMASC, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica e Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica.

O planejamento e organização das atividades é realizado pela equipe técnica e administrativa da instituição. As oficinas são desenvolvidas por instrutores e educador social, com a participação do técnico de referência (assistente social, psicólogo, coordenadora), sempre que necessário.

Temos também o Projeto de Intercâmbio onde são realizados passeios que promovem a cultura e lazer em parques, praias, cachoeiras, cinema, teatro etc.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, ofertado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" (AVEDALMA), por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Garantir a continuidade do acolhimento institucional de idosos em condições de vulnerabilidade social, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam o serviço.

6.3. Objetivos específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilidade de convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programas culturais, de lazer, esportivos e ocupacionais internos e externos, relacionando-os a interesses, experiências, desejos e possibilidades do público;
- Proporcionar o preparo e oferta de 6 refeições diárias aos residentes.

6.4. Público beneficiário da proposta

70 pessoas idosas (vulnerabilidade social) abrigadas com idade superior a 60 anos e de ambos os sexos no Avedalma.



E-MÁIL: avedalma1960@gmail.com

6.5. Justificativa

O custeio do Avedalma é objeto de enorme preocupação e constante esforço de sua diretoria executiva. A Instituição, na condição de Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas atua na execução do Serviço de Acolhimento Institucional e atualmente, atende 70 idosos.

Assim, 48 idosos autônomos são abrigados em Casas-Lares e outros 22 dependentes (grau II e III) são abrigados em um Setor de Alta Dependência. Em cada Casa-Lar (total de 6) residem 8 idosos servidos por 1 cuidador. No Setor de Alta Dependência para atender os 22 idosos, existe uma equipe de funcionários assim qualificados: 1 enfermeiro de nível superior, 6 técnicos de enfermagem e 3 cuidadores. Esses funcionários trabalham por escala e o turno da noite e do dia fica sempre coberto. No total, são 49 funcionários.

A Instituição busca realizar um serviço de excelência para que os idosos tenham uma vida tranquila e digna, suprindo não apenas as necessidades básicas de cada residente, mas dandolhes todas as condições de cidadania. Devido às dificuldades encontradas na manutenção dessa finalidade e como não possui condições financeiras próprias para atender todas as demandas, justifica-se a necessidade de buscar a parceria de Órgãos e Entidades que venham a contribuir, total ou parcialmente, para a manutenção da Instituição permitindo a manutenção/melhoria na qualidade de vida dos idosos abrigados no Avedalma.

O recurso será utilizado para custeio de Gás Liquefeito de Petróleo onde já possuímos Contrato de Prestação de Serviço, contribuindo para garantir a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, com o preparo e realização das 6 refeições diárias: Café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, e sendo assim a manutenção da Segurança Alimentar dos idosos abrigados.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
João Batista Bragança	Eng. Agrônomo	Presidente	Voluntário
Rogério Barbosa Fagundes	Ensino Médio Completo	Supervisor	44
Ester do Nascimento Santos	Nutrição	Nutricionista	30
Jessica Dias Santos Lourenço	Serviço Social	Assistente Social	30
Thiago dos Santos Peterle	Psicologia	Psicólogo	40
Janaina Santos Pereira	Serviço Social	Coordenadora	40
Joana Tomaz do Nascimento	Ensino Médio Completo	Cozinheira II	12x36
Rozeni Faria da Silva	Ensino Médio Completo	Cozinheira II	12x36
Ligia Maria Diniz Santos	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12x36



E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade realizará uma pesquisa de opinião com os residentes durante o período de execução do objeto, por meio de questionário simplificado. O questionário será elaborado e aplicado pela área técnica social, que será também responsável pela tabulação e descrição dos dados e informações para apresentação no momento da prestação de contas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A entidade presta serviço no território e trabalha a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade das ações advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, contribuições dos associados, doações de pessoas físicas e jurídicas e realização de eventos beneficentes.

Após o término da parceria, continuaremos com os esforços de buscar novas parcerias que permitam a continuidade das atividades da Instituição, para que não sejam interrompidas.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2025	Término: Julho/2026

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para 70 idosos atendidos pela AVEDALMA, durante o período da vigência da parceria.

Indicador(es):

- Nº de idosos atendidos no Serviço de Acolhimento, comprovados por meio de listas de usuários:
- Grau de satisfação dos idosos, aferido através da pesquisa de satisfação;
- Atividades realizadas no serviço, comprovadas por meio de relatórios de atividades.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- ✓ Acolhimento dos Usuários;
- ✓ Planejamento e organização das atividades e ações:
- ✓ Oferta diária do serviço, proporcionando bem-estar dos usuários, através de um bom atendimento pelos profissionais existentes;
- ✓ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;
- ✓ Organização e eficiência no trabalho administrativo;
- ✓ Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante a fase de monitoramento e na prestação de contas final junto à SETADES.



E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

Ftomos/etividedee	Valor (D¢)	Período de Execução		
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Início	Término	
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço de Acolhimento	-	Ago/2025	Jul/2026	
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Acolhimento	-	Ago/2025	Jul/2026	
1.3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários	-	Ago/2025	Jul/2026	
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional	-	Ago/2025	Jul/2026	

Meta 2: Efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (gás liquefeito de petróleo), para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, durante 12 meses.

Valor (R\$): 57.663,12

Indicador(es):

- Serviços prestados, comprovados por meio de Notas Fiscais.
- Número de pagamentos efetuados, comprovados por meio de Notas Fiscais e comprovante de pagamento.

Metodologia de execução:

 A OSC efetuará o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (gás Liquefeito de Petróleo), conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução		
Etapas/attividades	Valui (Na)	Início	Término	
2.1. Pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (gás liquefeito de petróleo)	57.663,12	Ago/2025	Jul/2026	
2.2. Preparação e oferta de refeições aos idosos.		Ago/2025	Jul/2026	

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Material de consumo	0,00	0,00	0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00	7.663,12	57.663,12
	Equipe encarregada pela execução	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	7.663,12	57.663,12



ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA "AUTA LOUREIRO MACHADO" Rua João Rodrigues Filho, nº 1408 - Sede Cariacica - CEP: 29156-035

TELEFONE: (27) 3254-1449 TELEFAX: (27) 3254-2777

E-MAIL: avedalma1960@gmail.com

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gás Liquefeito de Petróleo	ME	12	4805,26	57.663,12
Subtotal				57.663,12

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				
TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)				57.663,12

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	
50.000,00	-	-	-	-	-	
Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	
-	-	-	-	-	-	

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	
7.663,12	-	-	-	-	-	
Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	
-	-	-	-	-	-	



E-MÁIL: avedalma1960@gmail.com

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução n°14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e es	pera delerim	ento.			
	Em	de	de		
-	Assinatu	ıra do Rep	oresentante	 Legal	

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.						
	Vitória (ES) Em	de	de			
	Assinatura do Repr	esentante Le	gal/Carir	nbo		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO SETADES - SETADES - GOVES assinado em 07/08/2025 14:08:05 -03:00 JOÃO BATISTA BRAGANÇA CIDADÃO

assinado em 07/08/2025 13:47:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2025 14:08:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LVF96G